Apresentação: 07/07/2023 16:27:11.740 - Mesa
PL n.3476/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023.
(Da Sra Talíria Petrone)

Dispõe sobre o Dia Nacional da Cultura Viva, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional da Cultura Viva, anualmente, no dia 26 de junho, em todo o território nacional.
Parágrafo Único - Por ocasião da data referida, o poder público promoverá atividades, eventos e expressões culturais em todo o território nacional, com o intuito de fomentar a participação da sociedade na preservação, promoção e desenvolvimento das expressões culturais brasileiras.

Art. 2º - O Dia Nacional da Cultura Viva tem como objetivo celebrar e promover a diversidade cultural do Brasil, reconhecendo a importância do Programa Cultura Viva na valorização e no fortalecimento das expressões culturais e das culturas populares e tradicionais em nosso país.

Art. 3º - O Programa Cultura Viva será reconhecido como um marco na história cultural brasileira, destacando seu papel na introdução de concepções inovadoras e transformadoras no campo da cultura, promovendo a participação ativa da sociedade e a valorização dos movimentos culturais como sujeitos políticos legítimos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LexEdit
CD231222989700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231222989700

Apresentação: 07/07/2023 16:27:11.740 - Mesa
PL n.3476/2023

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Cultura Viva em 2004 foi um marco na cultura brasileira, impulsionando inúmeras conquistas para o futuro. O programa Cultura Viva foi criado para garantir e ampliar o acesso da população brasileira aos meios de produção, circulação e fruição cultural a partir do Ministério da Cultura (MinC), em colaboração com os governos estatais e municipais e outras instituições, como escolas e universidades. Em julho de 2014, foi sancionada a Lei 13.018/ 2014, a Lei Cultura Viva, que transformou o programa em política de Estado.

Ao longo de 20 anos, o programa tem sido um importante catalisador para a cultura, e representa uma política pública inovadora que introduziu uma mudança significativa na concepção da cultura no país. Além de abranger novas perspectivas, o programa visou transformar as dinâmicas sociais e o cenário cultural brasileiro.

O Cultura Viva é concebido como uma rede orgânica de criação e gestão cultural, tendo como destaque os Pontos de Cultura. Esses pontos desempenham um papel mediador entre o Estado e a sociedade, reunindo diversos agentes culturais que impulsionam ações em várias áreas. Além disso, o programa prevê subprogramas como Griôs, Agente Cultura Viva, Cultura Digital, Escola Viva e Ponto de Mídia Livre, que promovem a formação de uma rede nacional de Pontos de Cultura e incentivam a participação da sociedade na criação, difusão e fruição cultural.

O Programa Cultura Viva tem como base três dimensões fundamentais na concepção de cultura: a dimensão simbólica, que envolve o desenvolvimento cultural por meio de diversas linguagens e expressões; a dimensão de cidadania, com ações voltadas para a construção da cidadania, redução da desigualdade social e diminuição da violência por meio de atividades culturais e comunitárias; e a dimensão econômica, que busca promover o desenvolvimento econômico por meio de ações orientadas para a geração de trabalho e renda.

O Programa Cultura Viva se destaca por sua gestão compartilhada e transformadora, que busca estabelecer um modelo de interação entre o Estado e os novos sujeitos sociais, ampliando e compartilhando o poder. Ele reconhece os movimentos como sujeitos políticos legítimos e protagonistas das ações culturais no país, promovendo a autonomia, o protagonismo e o empoderamento dos movimentos culturais.

O dia 26 de junho marca o aniversário do grande mestre Gilberto Gil, uma figura icônica e influente na cultura brasileira. Como forma de celebrar e reconhecer sua contribuição extraordinária, é proposto o estabelecimento do Dia Nacional da Cultura Viva nesta data. Estabelecer o dia 26 de junho como o Dia Nacional da Cultura Viva é uma forma de homenagear Gilberto Gil e reconhecer a importância desse programa para a cultura brasileira. Além disso, essa data se tornará um marco anual para celebrar e promover a diversidade cultural do Brasil, incentivando a participação ativa da sociedade na preservação, promoção e desenvolvimento das expressões culturais em nosso país.

LexEdit
CD231222989700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231222989700

Ao estabelecer o Dia Nacional da Cultura Viva, estamos reafirmando o compromisso do Brasil com sua riqueza cultural, promovendo o diálogo intercultural, a inclusão social e o respeito à diversidade. Essa data será uma oportunidade para destacar a importância da cultura viva como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, fortalecendo a identidade nacional e contribuindo para o reconhecimento do Brasil como um país culturalmente rico e plural.

Apresentação: 07/07/2023 16:27:11.740 - Mesa
PL n.3476/2023

Sala de Sessões, 07 de julho de 2023..

Deputada TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ

LexEdit
CD231222989700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231222989700